

10/54

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **3 de fevereiro de 1954**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR. 31** ..... (**Vitória-B.Horizonte-Brutal-Rondonópolis**), integrante do trecho ..... **Vitória-Jabaoté-Peçanha**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **4.985**... e a estaca **5.600**..... na extensão de **13.300 m** e constante dos desenhos números **S.T.181/53; S.T.180/53; S.T.179/53; S.T.178/53; S.T.177/53; S.T.176/53; S.T.175/53; S.T.182/53;**-----

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .... **10** de ... **Fevereiro**..... de 19. **54**.

*Adailton Saupalo Pirassinunga*  
**Adailton Saupalo Pirassinunga**  
 Vice-Presidente

ASR.

19.373/53

~~44 405/54~~

ASR/505771-507  
 476